

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 138/SVMA/2024

CONTRATO Nº 033/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2021/0012658-0

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, INCISO, XIII,
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.**

OBJETO: Execução Conjunta com a SVMA do Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre - RVS Anhanguera, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – — FIPT PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO OBJETO SOB EXECUÇÃO TÉCNICA DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT. - CNPJ Nº. 05.505.390/0001-75

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, **por 02 (dois) meses.**

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, o **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - IPT**, empresa pública, com sede na Avenida Professor Almeida Prado, nº 532 - Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira - São Paulo - SP, CEP 05.508-901 — e-mail: ipt@ipt.br, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas — **CNPJ nº 60.633.674/0001-55**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Diretor de Operações, **ADRIANO MARIM DE OLIVEIRA** e do Diretor de Presidente, **ANDERSON RIBEIRO CORREIA**, nos termos de seu Estatuto Social, com o apoio administrativo e financeiro da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - FIPT**, com sede na Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia — nº 448 - Conjunto 21 — Jardim Esmeralda — São Paulo — SP, CEP 05.558-000 — e-mail: fipt@fipt.org.br, inscrita no cadastro nacional de



peças jurídicas CNPJ nº 05.505.390/0001-75, neste ato, representada pela Diretora Administrativa e financeira, **SANDRA LUCIA DE MORAES**, adiante simplesmente designada **INTERVENIENTE - ANUENTE**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 109165660, publicado no DOC de 26/08/2024, página 282, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 033/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual, **por 02 (dois) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

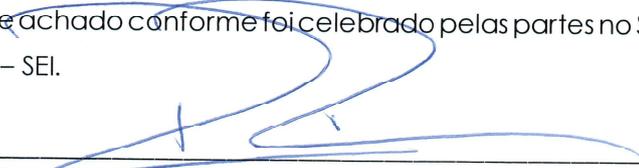
CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.



E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.



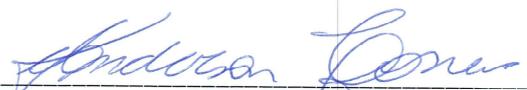
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE



INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - IPT

Adriano Marim de Oliveira
Diretor de Operações

CONTRATADA


Anderson Ribeiro Correia

Diretor-Presidente



FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - FIPT
INTERVENIENTE-ANUENTE



FABRÍCIO ARAUJO MIRANDA
CPF: 277.466.378-28

